

## Memorando 14- 4.109/2025

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 06/08/2025 às 13:29:22

1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 196/2024, para assinatura

**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

### Anexos:

1\_Termo\_de\_Aditamento\_ARP\_196\_2024\_BELINKI\_e\_SOUZA\_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |                                                 |
|-------------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Daniel Schizzi                | 06/08/2025 13:44:09 | 1Doc       | DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47               |
| Álvaro Dênis Ceni Scolaro...  | 06/08/2025 13:51:12 | ICP-Brasil | ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40    |
| Fabiane Riedi Rossi           | 06/08/2025 14:23:00 | 1Doc       | FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10          |
| Itatiana Campingotto Dalla... | 06/08/2025 14:42:39 | 1Doc       | ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX... |
| NEIDE MARINEZ CALDATO         | 06/08/2025 14:43:06 | ICP-Brasil | NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70        |
| Márcia Mitrut                 | 06/08/2025 14:50:29 | 1Doc       | MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29                |
| Gustavo Meloto                | 06/08/2025 15:13:41 | 1Doc       | GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64               |
| Clecia Steilmann Weber        | 06/08/2025 15:27:04 | 1Doc       | CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51       |
| Simone Biava                  | 06/08/2025 15:30:16 | 1Doc       | SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20                 |
| Ana Flavia Mafioletti Zuco... | 06/08/2025 15:34:52 | 1Doc       | ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX.... |
| Diogo Antonio Margreiter      | 06/08/2025 18:19:13 | 1Doc       | DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94     |
| Lidiane Fortes                | 06/08/2025 18:53:34 | 1Doc       | LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54               |
| Francinele Dalmolin           | 07/08/2025 08:21:10 | 1Doc       | FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95          |
| Wesllen Bortolassi Pressi...  | 07/08/2025 08:39:13 | 1Doc       | WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO CPF 075.XXX.X...  |
| Ana Carla Dezingrini          | 07/08/2025 09:08:10 | 1Doc       | ANA CARLA DEZINGRINI CPF 106.XXX.XXX-28         |
| Giseli Dos Santos Silva       | 07/08/2025 09:40:48 | 1Doc       | GISELI DOS SANTOS SILVA CPF 077.XXX.XXX-00      |
| Ricardo Scandolara            | 07/08/2025 11:03:35 | 1Doc       | RICARDO SCANDOLARA CPF 081.XXX.XXX-93           |
| Clevis T. da Silva            | 07/08/2025 14:17:50 | 1Doc       | CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10           |
| CRISTIANE ADRIELI SALOMAO     | 08/08/2025 14:42:33 | 1Doc       | CRISTIANE ADRIELI SALOMAO CPF 074.XXX.XXX-80    |
| Eroides da Costa Tavares      | 08/08/2025 16:23:33 | 1Doc       | EROIDES DA COSTA TAVARES CPF 338.XXX.XXX-72     |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8477-8AB1-5FF6-FF42**



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

**1º TERMO DE ADITIVO A ARP Nº 196/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BELINKI E SOUZA LTDA.**

## **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.109/2025.**

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **BELINKI E SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 08.831.603/0001-47, com sede na Rua Tenente Camargo, 1015, Bairro Presidente Kennedy, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, telefone (46) 98404-0674, e-mail: [centerbelfb@hotmail.com](mailto:centerbelfb@hotmail.com), denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Paulo Rodrigo de Souza, portador do CPF 040.508.269-09 e do RG 8.436.942-0, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 58/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90021/2024, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 196/2024, celebrada em 08 de agosto de 2024, objetivando a Aquisição Eventual e Futura de Materiais de Expediente para os quais fara-se necessário a apresentação de Amostras para aceitação dos Produtos e Homologação para o Município de Chopinzinho.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 196/2024, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços em 1 (um) ano, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 08/08/2025 até 07/08/2026.

**DO QUANTITATIVO A SER RENOVADO** – Fica renovado os seguintes quantitativos conforme quadro abaixo:

| Itens | Descrição do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Quantidade |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1     | Apagador em EVA para quadro branco e lousa à giz. Anatômico, ultra leve e macio, cores sortidas, maciço com feltro especial. Medidas mínimas 15x5cm. <b>MARCA: CARBRINK</b>                                                                                                              | Unid              | 99         |
| 11    | Cola bastão, para colar papel, cartolina, fotos e similares, secagem rápida, fórmula atóxica e lavável, com peso mínimo 10 gr. na cor branca, com selo do INMETRO na embalagem do produto, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA: MASTER</b>             | Unid              | 772        |
| 12    | Corretivo líquido. Blister com 18ml a base de água, não toxico, secagem rápida, sem cheiro e lavável. Não resseca. Com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA: FRAMA</b>                                                                                      | Unid              | 224        |
| 14    | Giz de cera grande, triangular, colorido, com 12 Unidades, mínimo de 95 gr, composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro. <b>MARCA: ACRILEX</b> | CX                | 401        |
| 18    | Lapiseira 0,5 ou 0,7 mm (tamanho será informado no ato da solicitação)                                                                                                                                                                                                                   | Unid.             | 38         |



Assinado por 21 pessoas: PAULO RODRIGO DE SOUZA, DANIEL SCHIZZI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, FABIANE RIEDI ROSSI, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, NEIDE MARINEZ CALDATO, MÁRCIA MITRUT, GUSTAVO MELOTO, GLECIA STEILMANN WEBER, SIMONE BIAVA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, DIOGO ANTONIO MARGREITER, LIDIANE FORTES, FRANCINELE DALMOLIN, ANA CARLA DEZINGRINI e + 6. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8477-8AB1-5FF6-FF42> e informe o código 8477-8AB1-5FF6-FF42



## MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
|    | com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro, produzido conforme a norma da ABNT NBR 15236/2016. <b>MARCA: BRW</b>                                                               |      |      |
| 20 | Pasta com aba e elástico de papelão plastificado tamanho ofício. <b>MARCA: FRAMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 848  |
| 22 | Pasta de papelão, plastificado, sem fecho ou abas. (Pasta capa). <b>MARCA: FRAMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 308  |
| 23 | Pasta suspensa em papel cartão marmorizado, espessura 0,50 mm, plastificado, medindo aproximadamente 361 mm x 240 mm (medidas da pasta fechada), peso mínimo 0,092 Kg, com vareta metálica, ponteira de plástico, acompanhada de grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem/caixa com 50 unidades. Produto deverá ter certificado de qualidade. <b>MARCA: TN</b> | CX   | 171  |
| 26 | Pincel marcador p/ QUADRO BRANCO, ponta redonda 2,00mm, não recarregável, nas cores: azul, vermelho, preto e verde. Produto com selo do Inmetro. <b>MARCA: MASTER</b>                                                                                                                                                                                            | Unid | 712  |
| 30 | Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável ou inox, comprimento mínimo 7 1/2" ou 19 cm, Padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos. Marca gravada no Produto. <b>MARCA: MASTER</b>                                                                                                                                           | Unid | 258  |
| 31 | Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica, solúvel em água, secagem rápida. Ideal para aplicação em papel, papel cartão, cartolina e EVA. Composta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produto com selo do Inmetro. Produzido conforme norma ABNT NBR 15236/2020, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. <b>MARCA: PIRA</b>  | Unid | 1771 |

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta da ARP, o valor unitário do item corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,351170%), passa a ser o seguinte:

| Itens | Descrição do objeto                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida | Qntd | Valor unitário | Valor total  |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------|--------------|
| 1     | Apagador em EVA para quadro branco e lousa à giz. Anatômico, ultra leve e macio, cores sortidas, maciço com feltro especial. Medidas mínimas 15x5cm. <b>MARCA: CARBRINK</b>                                                                                                  | Unid              | 99   | R\$ 5,16       | R\$ 510,84   |
| 11    | Cola bastão, para colar papel, cartolina, fotos e similares, secagem rápida, fórmula atóxica e lavável, com peso mínimo 10 gr. na cor branca, com selo do INMETRO na embalagem do produto, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA: MASTER</b> | Unid              | 772  | R\$ 0,78       | R\$ 602,16   |
| 12    | Corretivo líquido. Blister com 18ml a base de água, não tóxico, secagem rápida, sem cheiro e lavável. Não resseca. Com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. <b>MARCA: FRAMA</b>                                                                          | Unid              | 224  | R\$ 1,57       | R\$ 351,68   |
| 14    | Giz de cera grande, triangular, colorido, com 12 Unidades, mínimo de 95 gr, composto por: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, não tóxico, não mancha as mãos, indicado para desenhar e pintar                                                                        | CX                | 401  | R\$ 6,30       | R\$ 2.526,30 |





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |      |            |                      |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|----------------------|
|                    | sobre papel cartão e cartolina. Produto com selo do Inmetro. <b>MARCA: ACRILEX</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |      |            |                      |
| 18                 | Lapiseira 0,5 ou 0,7 mm (tamanho será informado no ato da solicitação) com ponta de aço inox retrátil, corpo fumê, clip e grip coloridos, grip em borracha macia, grafite substituível. Composta basicamente por: Resinas termoplásticas, metais, borrachas e grafites. Produto com selo do Inmetro, produzido conforme a norma da ABNT NBR 15236/2016. <b>MARCA: BRW</b> | Unid. | 38   | R\$ 4,64   | R\$ 176,32           |
| 20                 | Pasta com aba e elástico de papelão plastificado tamanho ofício. <b>MARCA: FRAMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid  | 848  | R\$ 1,99   | R\$ 1.687,52         |
| 22                 | Pasta de papelão, plastificado, sem fecho ou abas. (Pasta capa). <b>MARCA: FRAMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid  | 308  | R\$ 2,00   | R\$ 616,00           |
| 23                 | Pasta suspensa em papel cartão marmorizado, espessura 0,50 mm, plastificado, medindo aproximadamente 361 mm x 240 mm (medidas da pasta fechada), peso mínimo 0,092 Kg, com vareta metálica, ponteira de plástico, acompanhada de grampo trilho, visor e etiqueta. Embalagem/caixa com 50 unidades. Produto deverá ter certificado de qualidade. <b>MARCA: TN</b>          | CX    | 171  | R\$ 156,97 | R\$ 26.841,87        |
| 26                 | Pincel marcador p/ QUADRO BRANCO, ponta redonda 2,00mm, não recarregável, nas cores: azul, vermelho, preto e verde. Produto com selo do Inmetro. <b>MARCA: MASTER</b>                                                                                                                                                                                                     | Unid  | 712  | R\$ 1,90   | R\$ 1.352,80         |
| 30                 | Tesoura uso geral, lâmina em aço inoxidável ou inox, comprimento mínimo 7 1/2" ou 19 cm, Padrão Profissional, cabo em polipropileno com pegador inferior p/ dois dedos. Marca gravada no Produto. <b>MARCA: MASTER</b>                                                                                                                                                    | Unid  | 258  | R\$ 5,16   | R\$ 1.331,28         |
| 31                 | Tinta guache embalagem com 250 ML não tóxica, solúvel em água, secagem rápida. Ideal para aplicação em papel, papel cartão, cartolina e EVA. Composta por resina, água, pigmentos, carga e conservante. Produto com selo do Inmetro. Produzido conforme norma ABNT NBR 15236/2020, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. <b>MARCA: PIRA</b>           | Unid  | 1771 | R\$ 3,14   | R\$ 5.560,94         |
| <b>Valor total</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |      |            | <b>R\$ 41.557,71</b> |

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Secretaria de Administração e Finanças será de responsabilidade da Sra. Neide Marinez Caldato. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Clécia Steilmann Weber e como fiscal substituto o Sr. Clévis Trindade da Silva.

A Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos será de responsabilidade da Sra. Itatiana C. Dalla Costa. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Ana Flavia Zuconelli e como fiscal substituta a Sra. Wesllen B. Pressinato.





## MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

A Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes será de responsabilidade da Sra. Simone Biava. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Diogo Antonio Margreiter e como fiscal substituta a Sra. Fabiane Riedi Rossi.

A Gestão da Secretaria de Saúde será de responsabilidade da Sra. Lidiane Fortes. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Giseli dos Santos Silva e como fiscal substituta a Sra. Thais Aparecida Dalfovo.

A Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia será de responsabilidade da Sra. Francinele Dalmolin. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Márcia Mitrut e como fiscal substituta a Sra. Ana Carla Dezingrini.

A Gestão da Secretaria de Obras e urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas será de responsabilidade do Sr. Eroides da Costa Tavares. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Daniel Schizzi e como fiscal substituto o Sr. Gustavo Meloto.

A Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente será de responsabilidade do Sr. Ricardo Scandolara. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Cristiane Adrieli Salomão e como fiscal substituto a Sra. Suelen Angélica Batistuz.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

A Ata de Registro de Preços será prorrogada em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização da Ata e da empresa Belinki e Souza Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quinta da Ata de Registro de Preços nº 196/2024, com fundamento legal no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023.

### **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 06 de agosto de 2025.

Município de Chopinzinho – PR  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito  
Contratante

PAULO RODRIGO DE  
SOUZA:04050826909

Assinado de forma digital por PAULO  
RODRIGO DE SOUZA:04050826909  
Dados: 2025.08.06 11:49:23 -03'00'

Belinki e Souza Ltda  
Paulo Rodrigo de Souza – Representante Legal  
Contratada





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## Gestores da ARP:

Neide Marinêz Caldato  
Secretaria de Administração e Finanças

Itatiana C. Dalla Costa  
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Francinele Dalmolin  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Eroides da Costa Tavares  
Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Simone Biava  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Lidiane Fortes  
Secretaria de Saúde

Ricardo Scandolaria  
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

## Fiscais da ARP:

Clecia Steilmann Weber  
Fiscal da Secretaria de Administração e Finanças

Clévis Trindade da Silva  
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração e Finanças

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli  
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Wesllen B. Pressinato  
Fiscal Substituto da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Márcia Mitrut  
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia





## MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Ana Carla Dezingrini  
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Daniel Schizzi  
Fiscal da Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Gustavo Meloto  
Fiscal Substituto da Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Diogo Antônio Margreiter  
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabiane Riedi Rossi  
Fiscal Substituta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Giseli dos Santos Silva  
Fiscal da Secretaria de Saúde

Thais Aparecida Dalfovo  
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Cristiane Adrieli Salomão  
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Suelen Angélica Batistuz  
Fiscal Substituta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:





## MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 196/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Belinki e Souza Ltda. CNPJ: 08.831.603/0001-47. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 07/08/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 41.557,71 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90021/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 06/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Paulo Rodrigo de Souza, pela empresa.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8477-8AB1-5FF6-FF42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RODRIGO DE SOUZA (CPF 040.XXX.XXX-09) em 06/08/2025 11:49:23 GMT-03:00

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 06/08/2025 13:44:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 06/08/2025 13:51:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 06/08/2025 14:22:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 06/08/2025 14:42:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 06/08/2025 14:42:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 06/08/2025 14:50:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 06/08/2025 15:13:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 06/08/2025 15:26:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 06/08/2025 15:30:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 06/08/2025 15:34:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 06/08/2025 18:19:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 06/08/2025 18:53:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 07/08/2025 08:21:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 07/08/2025 08:39:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA CARLA DEZINGRINI (CPF 106.XXX.XXX-28) em 07/08/2025 09:08:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GISELI DOS SANTOS SILVA (CPF 077.XXX.XXX-00) em 07/08/2025 09:40:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 07/08/2025 11:03:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 07/08/2025 14:17:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CRISTIANE ADRIELI SALOMAO (CPF 074.XXX.XXX-80) em 08/08/2025 14:42:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EROIDES DA COSTA TAVARES (CPF 338.XXX.XXX-72) em 08/08/2025 16:23:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8477-8AB1-5FF6-FF42>

## Memorando 15- 4.109/2025

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 08/08/2025 às 16:28:39

Em anexo:

- Portaria de Licença Maternidade da Sra. Thais Aparecida Dalfovo; e
- Portaria de Férias da Sra. Suelen Angelica Battistuz.

Justificando assim, a falta de assinaturas no despacho anterior.

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

Ferias\_Suelen.pdf

Licenca\_Maternidade\_Thais\_Dalfovo.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**PORTARIA - 916-2025 - FÉRIAS SUELEN ANGELICA BATTISTUZ**

**PORTARIA Nº 916/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** o Protocolo Eletrônico n.º 1.554/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora Suelen Angelica Battistuz, matrícula funcional nº 1809-5, ocupante do cargo de Agente Fiscal, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024, para fruição de 07 a 26 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE  
CHOPINZINHO, PR, 22 DE JULHO DE 2025.

***RUBENEI MELOTO***

Secretário de Administração e Finanças

***IDEVALDO PERETTI***

Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Rosileia Cossa

**Código Identificador:**8C5D9D78

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2025. Edição 3325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 708-2025 - LICENÇA MATERNIDADE THAIS APARECIDA  
DALFOVO

**PORTARIA N° 708/2025**

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico 2852/2025;

**CONSIDERANDO** o artigo 154-E, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar 068/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Thais Aparecida Dalfovo, matrícula funcional nº 2235-1, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, a ser usufruída durante o período de 14 de maio de 2025 a 09 de novembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 26 DE MAIO DE 2025.

**RUBENEI MELOTO**  
Secretário de Administração e Finanças

**VILMARIZE BUFFON FRARON**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Danieli Lucia Belli Petris  
**Código Identificador:**3A4EA863

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2025. Edição 3284

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

## **Memorando 16- 4.109/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 18/08/2025 às 10:59:01

Em anexo:

- Publicações

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_ARP\_196\_2024\_AMP.pdf

1\_Termo\_de\_Aditamento\_ARP\_196\_2024\_PNCP.pdf

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 196-2024 - BELINKI & SOUZA LTDA**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 196/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Belinki e Souza Ltda. CNPJ: 08.831.603/0001-47. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 07/08/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 41.557,71 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90021/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 06/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Paulo Rodrigo de Souza, pela empresa.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:**8978A50F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2025. Edição 3336  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

> [Editais](#)

# Edital nº 90021 | Processo 58/2024

Acessar Contratação

Última atualização 20/05/2024

**Local:** Chopinzinho/PR    **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO    **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado    **Registro de preço:** Sim    **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 20/05/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 20/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 06/06/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000067/2024    **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS POR UM PERIODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS QUAIS FARA SE NECESSARIO A APRESENTACAO DE AMOSTRAS PARA ACEITACAO DOS PRODUTOS E HOMOLOGACAO PARA O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO.

Informação complementar:

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 351.458,86                 | R\$ 161.256,83                   |

| Itens                                                                                            | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------|-----------|
|                                                                                                  |          |                           |           |
| Nome ↕                                                                                           |          | Data ↕                    |           |
| PE 900212024 EDITAL                                                                              |          | 20/05/2024                |           |
| PE 900212024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1962024 BELINKI E SOUZA LTDA                                 |          | 18/08/2025                |           |
| PE 900212024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1972024 ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA        |          | 18/08/2025                |           |
| PE 900212024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1982024 A H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA                         |          | 18/08/2025                |           |
| PE 900212024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1992024 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA |          | 18/08/2025                |           |

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.